



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 18/12/19 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 19/12 (QUINTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 11 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº137/2019

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 – Data e hora do Leilão: **18/12/2019 às 14h.**
- 1.2 – Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480.
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes
- 1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do presente Leilão Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, mediante apresentação dos seguintes **documentos originais**:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG e CPF;
- E, cheque próprio como garantia de seu arremate.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- Contrato Social e demais alterações, se houver;
- CPF e RG do representante legal;
- E, cheque da Empresa representada.

Parágrafo Único: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

2.4 – **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.**

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **18/12/2019 das 08h às 14h.**
- 3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

- 4.1 – Todos os salvados de Seguradoras ficarão em exposição abertos.
- 4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, danos físicos e outros problemas existentes.
- 4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do arrematante os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo arrematante, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 14 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado do estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o arrematante **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 11 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO CHEQUE CAUÇÃO:

7.1 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de **MULTA DE 20%** sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 11.

8. CONFERÊNCIA DOS DADOS PESSOAIS:

8.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados pessoais no **RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO**. Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

9. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

9.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **“igual ou inferior”** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

10. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DO LOTE:

10.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO “na boca do caixa”**, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Único: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

10.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

10.3 – A entrega do cheque caução dar-se-á mediante ao pagamento do lote, nos termos da cláusula 10.1, no horário das 09h às 17h30min.

10.4 – A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original. **Parágrafo Único:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

10.5 - **No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução.**

10.6 – Quanto a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade. Ressalta-se que caso não esteja mencionado na autorização a retirada do cheque por parte do arrematante, o mesmo será entregue inutilizado.

10.7 – É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

10.8 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

11. DA MULTA DE 20%:

11.1 - **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

11.2 - Ficará o arrematante obrigado a arcar com a multa de 20% sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

11.2.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 10.1.

11.2.2 – O arrematante desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito **SERASA E SPC**, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Quando o cheque caução for devolvido, por qualquer motivo de devolução, o arrematante será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

12. DAS DESPESAS RELATIVAS A LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

12.1 – Todos os débitos existentes com IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do arrematante, independente do Estado de origem do veículo.

12.2 – O arrematante terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do arrematante o pagamento da multa de averbação/recibo.

12.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

12.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

12.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do arrematante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do arrematante.

13.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o arrematante deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

13.3 - As placas estarão à disposição do arrematante por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do arrematante.

13.4 – Para os salvados apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá providenciar o laudo do INMETRO.

13.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do arrematante.

13.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o arrematante ficará responsável pela regularização do processo.

13.7 - Veículos leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao arrematante, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

14. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao arrematante. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

14.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

14.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 14.2 em seu Parágrafo Único.

14.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do arrematante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

15.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.6 deste edital. Para os veículos blindados a regularização da blindagem será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma por autenticidade do termo de responsabilidade para veículos blindados. A retirada da documentação dos veículos blindados estará condicionada a entrega deste termo de responsabilidade.

15.3 - De acordo com a Portaria nº 55 de 05 de Junho de 2017 do Exército Brasileiro, que estabelece a necessidade de Certificação de Registro (CR) também para os proprietários de veículos blindados, será necessário a partir de então, para arrematar veículos blindados a apresentação do CR emitido pelo Exército Brasileiro por parte dos interessados. Em virtude desta nova regulamentação, não será permitido aceitar lances de arrematantes que não possuam o CR, por ser uma determinação em âmbito Federal. **PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

15.4 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

15.5 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

15.6 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

15.7 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do arrematante ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV e CRLV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

15.8 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

15.9 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

16. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTE 1

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, caso venham a surgir débitos não informados até o valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), inclusive anteriores ao Leilão, serão de responsabilidade do arrematante. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 2 AO 59 ITAÚ SEGUROS - LOTES 60 AO 65 AZUL SEGUROS - LOTES 66 AO 125

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de transito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTES 126 AO 131

O IPVA 2019/20 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS BV - LOTES 132 E 133

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019 e 2020 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BV Financeira não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante no ato da arrematação, referente a taxa de logística da BV Financeira o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, R\$ 300,00 (trezentos reais) para veículos de passeio, utilitários e vans e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pesados. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 134 AO 149

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc..

Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2018. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc.. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por: Lote 1



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUCATA DE CITROËN JUMPER, 2012/2013, BRANCA, K*****2, DIESEL, CHASSI: 2096668
OBS: SUCATA COM ETIQUETAS AUSENTES. VIDROS NÃO PERTENCEM A SUCATA.

Autorizado por: Lotes 2 AO 59



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

002) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, CINZA, G*****8, GASOLINA, CHASSI: G161802
OBS: MÉDIA MONTA

003) PORTO SEGURO - SUCATA DE LAND ROVER DISCOVERY4, 2013/2013, PRATA, L*****7, DIESEL, CHASSI: A687946

004) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2011/2011, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J708474
OBS: MÉDIA MONTA

005) PORTO SEGURO - MOTO BMW R 1200, 2010/2011, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: ZX15660
OBS: MÉDIA MONTA

006) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2008/2008, VERDE, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6091172

007) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2016/2017, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104702
OBS: MÉDIA MONTA

008) PORTO SEGURO - NISSAN KICKS, 2018/2019, BRANCA, Q*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B107855

009) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA, 2014/2015, BRANCA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6088092

010) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2004/2005, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4120219

011) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2017/2018, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G523473
OBS: MÉDIA MONTA

012) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2016/2016, BRANCA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P619014

013) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2012/2013, CINZA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: 6778146
OBS: MÉDIA MONTA

014) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO SUZUKI MARAUDER, 2005/2005, PRETA, B*****8, GASOLINA, CHASSI: M001256

015) PORTO SEGURO - SUCATA DE MITSUBISHI PAJERO, 2012/2012, CINZA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: CC04501

016) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2009/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G179600

017) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2011/2011, CINZA, E*****9, GASOLINA, CHASSI: A540801
OBS: MÉDIA MONTA

018) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2018/2018, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P091669

019) PORTO SEGURO - SUCATA DE LAND ROVER RANGE ROVER, 2008/2008, PRETA, M*****2, DIESEL, CHASSI: A170049

020) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2018, PRATA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: T062357

021) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2012/2013, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2043008

022) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2006/2006, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4795234

023) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO YAMAHA FZ25, 2018/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 0021565

024) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SYMBOL, 2010/2011, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: L512510

025) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10, 2017/2018, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: C434622
OBS: MÉDIA MONTA

026) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SYMBOL, 2012/2013, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: L370590

027) PORTO SEGURO - VOLVO S60, 2015/2016, PRETA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 2400687
OBS: MÉDIA MONTA

028) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2016/2017, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P020445
OBS: MÉDIA MONTA

029) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2010/2011, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5128723

030) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2012/2012, AMARELA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J241734
OBS: MÉDIA MONTA

031) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2015/2016, CINZA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z205546
OBS: MÉDIA MONTA

032) PORTO SEGURO - MITSUBISHI L200, 2017/2018, PRETA, K*****2, DIESEL, CHASSI: CH06521
OBS: MÉDIA MONTA

033) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT CLIO, 2001/2001, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: J234126

034) RETIRADO

035) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P460978

036) PORTO SEGURO - PORSCHE CAYENNE, 2008/2009, AZUL, L*****3, GASOLINA, CHASSI: LA61008
OBS: MÉDIA MONTA

037) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2013/2014, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 2185234

038) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2016/2016, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z184253
OBS: MÉDIA MONTA

039) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2019/2019, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J850460
OBS: MÉDIA MONTA

040) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO, 2011/2012, BRANCA, E*****4, DIESEL, CHASSI: CB00750
OBS: MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, BRANCA, P*****4, GASOLINA, CHASSI: 0076093
OBS: MÉDIA MONTA

042) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2010/2011, CINZA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4341501
OBS: MÉDIA MONTA

043) PORTO SEGURO - FIAT STILO, 2008/2008, CINZA, D*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3069588
OBS: MÉDIA MONTA

044) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B539281

045) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 4077722
OBS: MÉDIA MONTA

046) PORTO SEGURO - MOTO SUZUKI INAZUMA 250, 2015/2016, AZUL, P*****4, GASOLINA, CHASSI: M100763

047) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FACTOR 125, 2016/2017, VERMELHA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0003390

048) PORTO SEGURO - HYUNDAI IX35, 2011/2012, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: U315491
OBS: MÉDIA MONTA

049) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2010/2011, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T033195
OBS: MÉDIA MONTA

050) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DUCATO, 2011/2012, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: 2077841

051) PORTO SEGURO - SUCATA DE MERCEDES-BENZ C-280, 1994/1995, PRATA, D*****0, GASOLINA, CHASSI: F142831

052) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2000/2000, VERDE, M*****6, GASOLINA, CHASSI: P104304

053) PORTO SEGURO - SUCATA DE SUZUKI GUITARA, 2011/2012, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4101565

054) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA FIT, 2010/2010, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z203084

055) PORTO SEGURO - SUCATA DE KIA MOTORS CERATO, 2009/2010, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 5175812

056) PORTO SEGURO - FORD KA, 2009/2010, VERMELHA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B157958
OBS: MÉDIA MONTA

057) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2010/2011, VERMELHA, M*****2, GASOLINA, CHASSI: G116025

058) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 1997/1997, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: C732925

059) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2015/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G382244
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 60 AO 65

Itaú seguros

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

060) ITAU SEGUROS - SUCATA DE FORD KA+, 2018/2018, PRATA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8199621

061) ITAU SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2009/2010, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 020152

062) ITAU SEGUROS - MOTO YAMAHA TENERE 250, 2011/2011, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 0012452

063) ITAU SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2010/2011, PRATA, H*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6535905

064) ITAU SEGUROS - SUCATA DE FIAT DOBLO, 2016/2016, BRANCA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1138188

065) ITAU SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2005/2006, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4097946

Autorizado por:

Lotes 66 AO 125

Azul
SEGUROS

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

066) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2014/2015, BRANCA, P*****3, GASOLINA, CHASSI: 8188256
OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2010/2010, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z211524
OBS: MÉDIA MONTA

068) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2017/2018, AZUL, Q*****4, GASOLINA, CHASSI: T030395

069) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2014/2015, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P344192
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2014/2015, AZUL, A*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y206646

071) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2002/2003, PRETA, D*****8, GASOLINA, CHASSI: 8508308

072) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 150, 2013/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: R028129
OBS: MÉDIA MONTA

073) AZUL SEGUROS - FIAT PUNTO, 2014/2014, VERMELHA, O*****8, GASOLINA, CHASSI: 1292103

074) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2013/2013, PRATA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G327822

075) AZUL SEGUROS - BMW 320I, 2016/2016, BRANCA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: 4A33348
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS PICANTO, 2012/2013, CINZA, F*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T437414

077) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 206, 2006/2007, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B003367

078) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2013/2014, PRETA, O*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P110058
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

079) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO, 2011/2012, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: CB63925
OBS: MÉDIA MONTA

080) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET VECTRA, 2010/2010, VERDE, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B271112

081) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2014/2014, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J209136

082) AZUL SEGUROS - CHEVROLET S10, 2012/2013, BRANCA, O*****8, DIESEL, CHASSI: C430639
OBS: MÉDIA MONTA

083) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2011/2011, BRANCA, A*****9, GASOLINA, CHASSI: 6556304

084) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2007/2008, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: T070104
OBS: MÉDIA MONTA

085) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2013/2014, PRATA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: L889117
OBS: MÉDIA MONTA

086) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 1998/1999, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: T111777

087) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2014/2015, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 8167740
OBS: MÉDIA MONTA

- 088) AZUL SEGUROS - NISSAN TIIDA, 2008/2008, PRETA, A*****5, GASOLINA, CHASSI: L441434
OBS: MÉDIA MONTA
- 089) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT CLIO, 2015/2016, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: L190941
- 090) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2009/2010, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 2142351
OBS: MÉDIA MONTA
- 091) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2009/2009, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: C168814
OBS: MÉDIA MONTA
- 092) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150, 2010/2010, PRETA, M*****6, GASOLINA, CHASSI: R194116
- 093) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2013/2013, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: J625469
OBS: MÉDIA MONTA
- 094) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2005/2006, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2005277
OBS: MÉDIA MONTA
- 095) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2013/2014, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: T010292
- 096) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2005/2006, PRATA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: 4680382
OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. MÉDIA MONTA. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 097) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2013/2014, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: T033028
OBS: MÉDIA MONTA
- 098) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 1997/1997, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B089369
- 099) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2014/2015, MARROM, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J403956
OBS: MÉDIA MONTA
- 100) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2006/2006, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T188902
OBS: MÉDIA MONTA
- 101) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2008, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5096106
OBS: MÉDIA MONTA
- 102) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 207, 2009/2010, CINZA, J*****3, GASOLINA, CHASSI: B034144
- 103) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 150, 2011/2012, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: R522817
OBS: MÉDIA MONTA
- 104) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2006/2007, CINZA, M*****2, GASOLINA, CHASSI: B505642
- 105) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2018/2018, CINZA, L*****2, DIESEL, CHASSI: K190815
- 106) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2002/2002, PRETA, G*****4, GASOLINA, CHASSI: Z118164
- 107) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2007/2008, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI:
- 108) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2015/2015, CINZA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: P453601
OBS: MÉDIA MONTA
- 109) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2009/2010, PRETA, M*****1, GASOLINA, CHASSI: J372971
- 110) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 1999/1999, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P057121
- 111) AZUL SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2015/2016, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B024011
OBS: MÉDIA MONTA
- 112) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2008/2009, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G115948
OBS: MÉDIA MONTA
- 113) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2010/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: G539434
OBS: MÉDIA MONTA
- 114) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA BROS 150, 2007/2008, PRETA, M*****5, GASOLINA, CHASSI: R003351
- 115) AZUL SEGUROS - TOYOTA HILUX, 2015/2015, BRANCA, P*****8, DIESEL, CHASSI: 8584024
OBS: MÉDIA MONTA
- 116) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2004/2005, PRATA, H*****7, GASOLINA, CHASSI: J379175
- 117) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2006/2006, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: T136535
- 118) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET S10, 2011/2011, PRATA, M*****8, DIESEL, CHASSI: C445604
- 119) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2011/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: L823806
OBS: MÉDIA MONTA
- 120) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FAZER 250, 2011/2012, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 0041978
OBS: MÉDIA MONTA
- 121) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2018/2019, PRATA, Q*****4, GASOLINA, CHASSI: P924184
OBS: MÉDIA MONTA
- 122) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3, 2008/2009, VERDE, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B507951
- 123) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2013/2014, VERMELHA, A*****7, GASOLINA, CHASSI: 0520154
OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN
- 124) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2017/2018, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P021523
OBS: MÉDIA MONTA
- 125) RETIRADO

Autorizado por:



Lotes 126 AO 131

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

126) GENERALI SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2013/2014, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P169535
OBS: MÉDIA MONTA. CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

127) GENERALI SEGUROS - NISSAN MARCH, 2013/2014, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L214110
OBS: MÉDIA MONTA

128) GENERALI SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2013/2014, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2616976

129) GENERALI SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2013, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5868478
OBS: MÉDIA MONTA

130) GENERALI SEGUROS - NISSAN KICKS, 2017/2018, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B108246
OBS: MÉDIA MONTA. CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

131) GENERALI SEGUROS - FIAT LINEA, 2011/2012, CINZA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1543174
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 132 E 133



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

132) BV FINANCEIRA - SUCATA DE FIAT PALIO, 2008/2008, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5245603
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIAADO.

133) BV FINANCEIRA - SUCATA DE FIAT STILO, 2003/2003, PRETA, D*****4/SP, GASOLINA, CHASSI: 3009780
OBS: PARA-BRISA, VIDRO PORTA DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA NÃO ORIGINAIS

Autorizado por:

Lotes 134 AO 149



Atenção para as condições específicas deste comitente no Item 20 das condições do leilão.

134) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2005/2006, VERMELHA, D*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4127689
OBS: MÉDIA MONTA

135) LIBERTY SEGUROS - CITROËN AIRCROSS, 2012/2013, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B505857
OBS: MÉDIA MONTA

136) LIBERTY SEGUROS - HONDA CR-V, 2011/2011, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G507786
OBS: MÉDIA MONTA

137) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2017/2018, PRATA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y184138
OBS: MÉDIA MONTA

138) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 208, 2014/2014, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B070919
OBS: MÉDIA MONTA

139) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2010/2011, VERDE, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R173993
OBS: MÉDIA MONTA

140) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2011/2012, PRETA, G*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J425481
OBS: MÉDIA MONTA

141) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2014/2014, VERMELHA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0035944

142) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 208, 2013/2014, BRANCA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B006167
OBS: MÉDIA MONTA

143) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2017/2017, PRATA, P*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KH23012
OBS: MÉDIA MONTA

144) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2011/2012, CINZA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P004626
OBS: MÉDIA MONTA

145) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2016/2017, BRANCA, P*****9, DIESEL, CHASSI: KB01622
OBS: MÉDIA MONTA. CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

146) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2016/2016, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z152364
OBS: MÉDIA MONTA

147) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2015/2015, BRANCA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8551150
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

148) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2012/2013, VERMELHA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3030738
OBS: MÉDIA MONTA

149) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2017/2017, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P746076
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
Conta Corrente: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
Conta Corrente: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
Conta Corrente: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
Conta Corrente: 40172-2

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE

Envio de comprovantes:

rm.leilao@rogeriomenezes.com.br



21- 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

20/12/19 - 6ª FEIRA - 14Horas


**SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE**

 [fb.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://www.facebook.com/rogeriomenezesleiloeiro)

 [Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

 Av. Brasil, 51.467 - Santa Cruz - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

 Tel.: 21 3812-4300  www.rogeriomenezes.com.br

Mapa dos lotes de SEGURADORAS

LOTES COM VISITA NO PÁTIO G2:

1
64
50
15
61

77	102	9	90	11	98	85													
122	95	4	112	80	49	71	148												
X	68	127	89	45	91	93	X												
X	86	121	110	54	132	134	2	34											
X	97	131	26	24	137	55	106	115											
X	28	12	139	52	33	37	21	32											
X	118	140	10	16	20	57	141	25											
X	X	81	18	58	84	59	62	3											
X	13	22	74	6	60	63	X	82											
X	X	96	94	100	113	142	X	19											
X	X	83	107	133	51	116	X	53											
X	X	X	X	X	X	X	X	36											
42	31																		
123	87																		
56	149																		
35	117																		
104	101																		
139	93																		
67	73																		
76	39																		
124	109																		
44	138																		
X	40																		
108	66							8	130										
145	105		75					79	143										

ATENDIMENTO
LEILÃO

ENTRADA

CADASTRE-SE: preencher o cadastro abaixo e entregá-lo em nossos guichês de atendimento.

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ RG/INSC.: _____

Endereço: _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel.:() _____ Cel.:() _____ Cel.:() _____

E-mail: _____